



Biênio 2021/2022
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 347 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis:

Considerando a Lei federal nº 8.666/1993.
Considerando a Portaria 308/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Permanecem designados, os membros titulares da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Campinópolis-MT, com a mesma ordem sob a presidência do primeiro, os Servidores abaixo relacionados:

- GASPARINA APARECIDA DOS REIS FREITAS
- KÁSSIA MOREIRA DA SILVA
- MARIA CELI DOS REIS

Art. 2º - Ficam designados na condição de membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação, os Servidores abaixo discriminados:

- Renan dos Santos Lemes (servidor comissionado)
- José Correa da Silva
- Jéssica Soares (servidora comissionada)
- Dalva Caetano dos Santos

Art. 3º - Poderá servidor comissionado compor a CPL, mas a maioria dos membros deverá ser sempre composta por servidores efetivos.

Art. 4º - A Presidência da CPL será sempre exercida por servidores efetivos e na falta do (a) servidora designada para a Presidência será o (a) mesmo(a) substituído (a) pelo servidor efetivo logo em seguida designado na ordem descrita nos artigos 1º e 2º..

Art. 5º - A referida Comissão, quando necessário, poderá ser assessorada por Técnicos e/ou Especialistas.

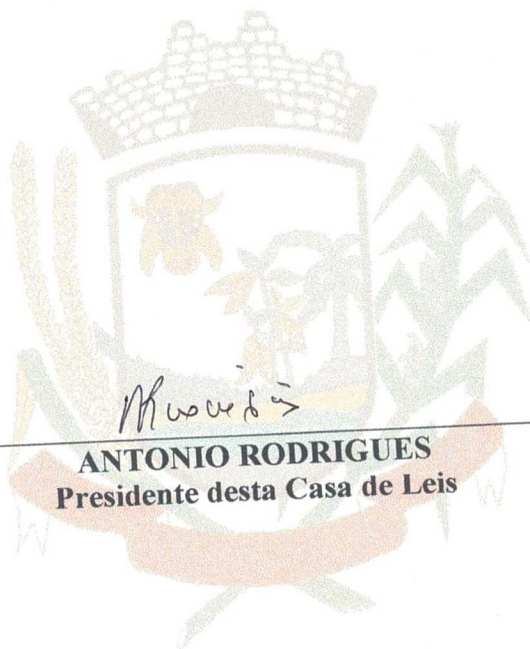


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Biênio 2021/2022
Gabinete da Presidência

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinópolis-MT, 01 de Setembro de 2022.



Antonio Rodrigues
ANTONIO RODRIGUES
Presidente desta Casa de Leis

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 03/09/22 a 03/10/22
Campinópolis-MT 03 de 09 de 22

[Assinatura]
Responsável